

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 592, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.215

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Deputado **Toinho Andrade** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 dias, retroativo a 13 de abril de 2015, de conformidade com o Processo nº 207/2015.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente